



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Ribeirão do Sul, 23 de setembro de 2025.

À

Telefônica Brasil S.A. - VIVO

A/C da Diretoria Regional de Operações

A/C da Presidência - São Paulo/SP

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 CEP 04.571-936, Bairro
Cidade Monções, SAO PAULO - SP

E-mail: ir.br@telefonica.com

cadastro.fiscal.br@telefonica.com

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	312
Data	24/09/25 Hora: 15:00
Serviço	Paulo

Assunto: Solicitação de informações e providências quanto à ausência de sistema de baterias para estabilidade de sinal de telefonia celular.

Senhores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Raphael Augusto Nardo, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias **requerer informações sobre a ausência de sistemas de baterias ou geradores que assegurem a estabilidade e continuidade dos sinais de telefonia celular no Município de Ribeirão do Sul, em situações de queda no fornecimento de energia elétrica.**

Na data de ontem, 22 de setembro de 2025, a população ficou totalmente desassistida quanto à transmissão de sinais de celular por várias horas, em razão da falta de energia elétrica.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

situação que gerou **graves transtornos e risco à comunicação emergencial**.

Cumpre ressaltar que a prestação de serviços de telecomunicações é de natureza **essencial** e deve ser contínua, nos termos da legislação aplicável (Lei nº 9.472/1997 - Lei Geral de Telecomunicações). Assim, é dever da concessionária adotar medidas que garantam a manutenção mínima da prestação do serviço, inclusive em situações emergenciais.

Diante disso, requer-se:

1. Informações sobre a existência ou não de sistemas de baterias ou geradores nos equipamentos instalados no Município de Ribeirão do Sul;
2. Caso inexistentes, esclarecimentos sobre a ausência dessas medidas de contingência;
3. Plano ou providências que a empresa pretende adotar para assegurar a continuidade dos serviços em situações de queda de energia elétrica.

Na certeza de contar com a especial atenção de Vossas Senhorias, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raphael Augusto Nardo

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul